



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 338/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 18.04.2011, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 18.04.2011, EDUARDO LUIS ESTRADA, matrícula SIAPE nº 1771737, lotado no Campus Chapecó, do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I;

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó - SC, 19 de abril de 2011

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br